

Edital de chamamento para 2ª Alocação em vagas no Programa Ensino Integral para o ano letivo de 2023.

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 4, de 03-01-2020, Resolução SE 8, de 17-01-2020, Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, alterada Resolução SEDUC 104, de 21-10-2021, Resolução SEDUC nº 37, de 01-06-2022, Resolução SEDUC nº 41, de 01/06/2022, Resolução SEDUC nº 87, de 11-11-2022, Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022 e Portarias CGRH nº 12, de 05-10-2022 e 16, de 03-11-2022, assessorada pela equipe do PEI e Comissão de atribuição de Classes e aulas, **convoca todos os candidatos inscritos e classificados** no Processo de Credenciamento Anual **para o Programa Ensino Integral (PEI) 2023**, para participarem da **Sessão de Chamamento de Alocação para vagas no Programa de Ensino Integral 2023**, classificados nas **faixas II Inscritos da Diretoria de Ensino - Região – Lins) e III (Inscritos de outras Diretorias)**, que ocorrerá conforme segue:

I – Data e Local:

Local: Salão da Diretoria de Ensino de Lins

End.: Rua Luís Gama, 681 – Lins/SP

Data: 25/11/2022

Horários: De acordo com a respectiva área de atuação, conforme quadros a seguir:

Função: Atuação como Regentes de Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Horário	Participantes / Categoria / Faixa de Classificação	Professor
A partir das 8h15	Os candidatos devidamente inscritos no processo anual de atribuição e classificados para atuação no PEI em 2023 serão atendidos nos termos da Portaria CGRH nº 12/2022, Capítulo VI, item 3.4: 3.4.1 - Docentes Habilitados: a) Titulares de cargo - Faixa II; b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; c) Titulares de cargo - Faixa III; d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III; e) Contratados - Faixa II; f) Contratados - Faixa III.	PEB I, PEB II e Professor de Ensino Fundamental e Médio

Atuação como Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Área de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias (Disciplinas: Língua Portuguesa, Inglês, Arte e Educação Física)

Horário	Participantes / Categoria / Faixa de Classificação	Professor
A partir das 8h30	Os candidatos devidamente inscritos no processo anual de atribuição e classificados para atuação no PEI em 2023 serão atendidos nos termos da Portaria CGRH nº 12/2022, Capítulo VI, item 3.4: 3.4.1 - Docentes Habilitados: a) Titulares de cargo - Faixa II; b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; c) Titulares de cargo - Faixa III;	PEB I, PEB II e Professor de Ensino Fundamental e Médio

	d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III; e) Contratados - Faixa II; f) Contratados - Faixa III. 3.4.2 - Docentes Qualificados: a) Titulares de cargo - Faixa II; b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; c) Titulares de cargo - Faixa III; d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III; e) Contratados - Faixa II; f) Contratados - Faixa III.	
--	--	--

**Atuação como Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Disciplinas: Filosofia, Geografia, História e Sociologia)**

Horário	Participantes / Categoria / Faixa de Classificação	Professor
A partir das 9h00	Os candidatos devidamente inscritos no processo anual de atribuição e classificados para atuação no PEI em 2023 serão atendidos nos termos da Portaria CGRH nº 12/2022, Capítulo VI, item 3.4: 3.4.1 - Docentes Habilitados: a) Titulares de cargo - Faixa II; b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; c) Titulares de cargo - Faixa III; d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III; e) Contratados - Faixa II; f) Contratados - Faixa III. 3.4.2 - Docentes Qualificados: a) Titulares de cargo - Faixa II; b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; c) Titulares de cargo - Faixa III; d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III; e) Contratados - Faixa II; f) Contratados - Faixa III.	PEB I, PEB II e Professor de Ensino Fundamental e Médio

**Atuação como Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias/Matemática e suas Tecnologias (Disciplinas: Biologia, Ciências, Física, Matemática e Química)**

Horário	Faixa Categoria	Professor
A partir das 9h30	Os candidatos devidamente inscritos no processo anual de atribuição e classificados para atuação no PEI em 2023 serão atendidos nos termos da Portaria CGRH nº 12/2022, Capítulo VI, item 3.4: 3.4.1 - Docentes Habilitados: a) Titulares de cargo - Faixa II; b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; c) Titulares de cargo - Faixa III; d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III; e) Contratados - Faixa II;	PEB I, PEB II e Professor de Ensino Fundamental e Médio

	f) Contratados - Faixa III. 3.4.2 - Docentes Qualificados: a) Titulares de cargo - Faixa II; b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; c) Titulares de cargo - Faixa III; d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III; e) Contratados - Faixa II; f) Contratados - Faixa III.	
--	---	--

Atuação como Professor Intérprete de Libras

Horário	Faixa Categoria	Professor
A partir das 10h30	Os candidatos devidamente inscritos no processo anual de atribuição e classificados para atuação no PEI em 2023 serão atendidos nos termos da Portaria CGRH nº 12/2022, Capítulo VI, item 3.4: 3.4.1 - Docentes Habilitados: a) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; d) Contratados - Faixa II; 3.4.2 - Docentes Qualificados: a) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; b) Contratados - Faixa II;	PEB I, PEB II e Professor de Ensino Fundamental e Médio

Atuação como Professor da Sala de Leitura

Horário	Participantes / Categoria / Faixa de Classificação	Professor
A partir das 11h00	Os candidatos devidamente inscritos no processo anual de atribuição e classificados para atuação no PEI em 2023 serão atendidos nos termos da Portaria CGRH nº 12/2022, Capítulo VI, Item 3.1: 3.1 - Para a função de Professor Sala/Ambiente de Leitura: 3.1.1 - Docentes readaptados - Faixa II (Diretoria de Ensino – Região de Lins); - Titulares de Cargo (A); - Ocupantes de Função-Atividade (F). 3.1.2 - Docentes readaptados - Faixa III (De outras Diretorias de Ensino); - Titulares de Cargo (A); - Ocupantes de Função-Atividade (P,N e F)	PEB I, PEB II e Professor de Ensino Fundamental e Médio

II – Das vagas:

1- Vagas para funções docentes:

UNIDADE ESCOLAR	Disciplinas															
	Classe	POR	ING	ART	EDF	MAT	FÍS	QUÍ	CIE	BIO	HIS	GEO	FIL	SOC	SALA LEIT.	Libras
EE PRES. AFONSO PENA (Cafelândia)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE VALDOMIRO SILVEIRA (Cafelândia)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE Cel. Alfredo Marcondes Cabral (Getulina)	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
EE JOSÉ PIMENTA DE PÁDUA (Getulina - Macucos)	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-
EE JARDIM DOM BOSCO (Guaíçara)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE JOSÉ BELMIRO ROCHA (Guaimbê)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. JOSÉ EGEA (Guarantã)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
EE MINERVINA SANT'ANNA CARNEIRO (Lins)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE DONA GENOVEVA JUNQUEIRA (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
EE FERNANDO COSTA (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE 21 DE ABRIL (Lins)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROFª. DECIA LOURDES M. DOS SANTOS (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PE. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA (Lins)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. WALTER CARDOSO GALATI (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
EE PROFª. ELZIRA GARBINO PAGANI (Pongá)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE CEL. JOÃO FRANCISCO COELHO (Promissão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. ORLANDO DONDA (Promissão)	-	-	-	-	-	-	-	-	1*	-	-	-	-	-	-	-
EE COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA (Promissão)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. DR. MOACYR MIRANDA PINTO (Promissão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. SILVIO DE ALMEIDA (Promissão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. JOÃO CÂNDIDO FERNANDES FILHO (Sabino)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
EE PASCHOAL FLAMINO (Uru)	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-

*Observação: A vaga na EE Prof. Orlando Donda (Promissão) é em substituição à docente em Licença-Gestante, iniciada em 17/10/2022 e com término em 15/03/2023.

III – Informações Complementares:

- 1- Nas alocações para as diferentes atuações terão prioridade, observadas as faixas de classificação, habilitações e situações funcionais de que trata a Portaria CGRH nº 12/2022:

- a) Docentes vinculados ao PEI, que deverão sair da Unidade Escolar atual em virtude de redução de módulo de classes para o ano letivo de 2023, por terem ficado excedentes.
- 2- Docentes vinculados ao PEI que pretendam mudar de sede de exercício em 2023, observados os limites previstos na Resolução SE nº 04/2020 e Resolução SE nº 08/2020, concorrerão juntamente com os demais credenciados e serão atendidos conforme a sua classificação no credenciamento, observadas as situações funcionais, faixas de classificação e habilitação/qualificação, portanto, sem prioridade em relação à alocação em Unidade Escolar diferente da qual já atua.
- a) No caso dos docentes que pretendam mudar de Unidade Escolar, no ato da alocação é obrigatória a apresentação de declaração expedida pelo diretor da Unidade de Classificação, nos termos do capítulo VI, item 5 e subitem 5.1 da Portaria CGRH nº 12/2022.**
- 3- Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar, no ato da alocação, a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Portanto, deverá comparecer munido de:
- a) Documentos pessoais
- b) Diploma e histórico escolar, para comprovar a licenciatura / habilitação / qualificação.
- 4- Professor de Educação Física deverá comprovar ser habilitado (portador de licenciatura plena no componente curricular) e apresentar prova do registro profissional obtido no sistema CONFEF/CREFI.
- 5- Intérprete/Interlocutor de Libras: apresentar habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- 6- Na sessão de alocação de que trata este edital, as vagas nas Salas de Leitura serão atribuídas, exclusivamente, a docentes readaptados, observado o rol de atribuições decorrente da readaptação, expedido pela CAAS, conforme o disposto no §5º do artigo 4º da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 114/2021.
- 7- Os candidatos que tiveram cessação no Programa Ensino Integral, em 2022, após a vigência do Decreto nº 66.799/2022, quando a pedido, ou por descumprimento de normas legais, bem como os que deverão ser cessados em decorrência da Avaliação de Desempenho de 2022, estão impedidos de participarem da sessão de alocação, podendo realizar o credenciamento emergencial durante o ano.
- 8- A alocação dos credenciados seguirá a lista de classificação final do Processo de Credenciamento para o ano letivo de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Diretoria de Ensino – Região de Lins.
- 9- As vagas surgidas em decorrência das transferências de docentes que já atuam no PEI durante a sessão de alocação do dia 25/11/2022, nesta Diretoria Ensino, ou decorrentes de transferências para outras Diretorias de Ensino, mediante atendimento em alocações realizadas após o dia 23/11/2022, deverão ser oferecidas em nova sessão de alocação,

com data a ser definida, com publicação prévia das vagas e chamamento no site da Diretoria de Ensino – Região de Lins.

Lins, 23 de novembro de 2022.

Ana Célia Llata Carrera Barbiero
Dirigente Regional de Ensino